ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade

1.1. A Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú está planejando a reimplantação do Programa Leite Amigo Pão, destinado à oferta de alimentação básica complementar às crianças regularmente matriculadas na Rede Municipal de Ensino, incluindo aquelas atendidas na rede privada por meio do sistema municipal de vouchers.

1.2. A iniciativa busca ampliar o apoio às famílias e contribuir para a segurança alimentar e o desenvolvimento infantil, de forma complementar à alimentação oferecida nas unidades de ensino.

1.3. Para a operacionalização do Programa, é necessário assegurar condições adequadas para que as famílias retirem e transportem os gêneros alimentícios dos pontos de distribuição até suas residências, reduzindo o risco de quedas e avarias nas embalagens.

1.4. Considerando a composição prevista de até dois litros de leite e sete pães por criança, distribuídos semanalmente, o meio utilizado para esse transporte deverá comportar os produtos conjuntamente, suportar seu peso e permitir o manuseio sem compressão excessiva dos pães ou rompimento durante o trajeto.

1.5. A frequência das entregas demanda uma solução que permita utilizações sucessivas e higienização, mantendo condições de resistência e conservação compatíveis com o uso periódico.

1.6. A utilização de sacolas duráveis e confeccionadas com matéria-prima reciclada visa incentivar o reaproveitamento e reduzir o consumo de embalagens descartáveis, sendo os benefícios ambientais condicionados à efetiva reutilização pelas famílias.

1.7. Também se identifica a necessidade de padronização das sacolas e de sua identificação com a logomarca do Programa, facilitando seu reconhecimento pelas famílias e pelas equipes responsáveis pela distribuição.

1.8. O interesse público está na melhoria das condições de atendimento aos beneficiários e no apoio à execução do Programa, associados ao uso responsável dos recursos públicos e à adoção de práticas sustentáveis.

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

1.9. Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo avaliar as alternativas disponíveis e identificar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e ambiental, considerando o público beneficiário, a periodicidade das entregas e as condições de execução do Programa, de modo a subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

2. Levantamento de Mercado

2.1. Para atender à necessidade de acondicionamento e transporte dos alimentos distribuídos pelo Programa Leite Amigo Pão, analisam-se as seguintes possibilidades: fornecimento de sacolas descartáveis, utilização de recipientes próprios das famílias e aquisição de sacolas reutilizáveis padronizadas.

2.2. A avaliação considera a distribuição semanal de até dois litros de leite e sete pães por criança, a necessidade de medidas específicas e personalização e a previsão de duas sacolas por beneficiário.

2.3. Utilização de sacolas descartáveis

2.3.1. O fornecimento de sacolas descartáveis permite transportar os alimentos em cada distribuição, mediante a utilização de modelos com capacidade e resistência compatíveis com os produtos. Entretanto, sua utilização exige reposição frequente durante a execução do Programa e gera resíduos a cada entrega, sem atender à finalidade de uso sucessivo e higienização.

2.3.2. Dia Diante da periodicidade semanal, essa opção implica aquisições recorrentes, cujo custo acumulado integra a avaliação econômica. Embora atenda ao transporte imediato, apresenta menor adequação à finalidade de disponibilizar às famílias um material durável e reutilizável.

2.4. Utilização de sacolas ou recipientes próprios das famílias

2.4.1. A adoção de materiais pertencentes aos beneficiários dispensa a aquisição inicial de sacolas pela Administração. Contudo, não assegura a disponibilidade, para todas as famílias, de recipientes com dimensões, resistência e condições de conservação adequadas ao transporte conjunto do leite e dos pães.

2.4.2. Além disso, a diversidade dos materiais não atende à padronização de medidas e à identificação visual pretendidas para o Programa. Essa possibilidade também apresenta

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

o risco de necessidade de embalagens adicionais quando os recipientes apresentados forem inadequados, comprometendo a uniformidade do atendimento.

2.5. Aquisição de modelos existentes com personalização

2.5.1. Entre as possibilidades de fornecimento, consideram-se modelos já produzidos pelos fornecedores que atendem às medidas específicas e aos demais requisitos definidos pela Administração e permitem a aplicação da identidade visual do Programa.

2.5.2. A disponibilidade de um modelo pronto, isoladamente, não justifica sua escolha. A avaliação abrange sua capacidade, resistência, acabamento, possibilidade de higienização e condições de personalização.

2.5.3. A análise considera os preços, os prazos de entrega e a capacidade de atendimento ao quantitativo demandado. Quando os modelos existentes não atendem aos requisitos necessários, a confecção sob encomenda constitui uma alternativa de atendimento.

2.6. Confecção de sacolas sob encomenda

2.6.1. A confecção sob encomenda permite produzir as sacolas conforme as dimensões, o material, as alças, as costuras, o fechamento e os acabamentos definidos pela Administração, incluindo a aplicação da identidade visual do Programa.

2.6.2. Essa alternativa possibilita adequar o produto à necessidade de transporte dos alimentos quando os modelos existentes não atendem integralmente aos requisitos. Sua avaliação considera os custos de produção e personalização, os prazos de fabricação e as condições de fornecimento parcelado.

2.7. Comparação econômica e ciclo de vida

2.7.1. A comparação econômica considera o custo de atendimento durante o período previsto para execução do Programa, abrangendo aquisição, personalização, transporte, higienização e eventuais reposições, conforme aplicável a cada alternativa.

2.7.2. Para as sacolas descartáveis, o cálculo considera o consumo decorrente das entregas semanais. Para as reutilizáveis, contempla duas unidades por beneficiário e as reposições estimadas, sem presumir a aquisição de novas sacolas a cada distribuição.

2.7.3. A apuração dos preços estimados ocorre na pesquisa de preços, observadas as características de cada alternativa e as condições de fornecimento. A possibilidade de

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

reutilização, isoladamente, não comprova menor custo, sendo necessário considerar a durabilidade e a frequência efetiva de substituição.

2.8. Conclusão do levantamento de mercado e escolha da solução

2.8.1. Diante das alternativas analisadas, indica-se a aquisição de sacolas reutilizáveis com medidas específicas e personalização conforme a identidade visual do Programa Leite Amigo Pão, na proporção de duas unidades por beneficiário, adotando-se a confecção sob encomenda como referência de fornecimento.

2.8.2. Essa solução permite adequar as dimensões, as alças, as costuras e o acabamento ao transporte dos alimentos, além de atender à padronização pretendida. O fornecimento de duas unidades possibilita alternar sua utilização durante os procedimentos de higienização e secagem.

2.8.3. Não se recomenda o fornecimento de sacolas descartáveis, pois demanda reposição frequente e não atende à finalidade de utilização sucessiva.

2.8.4. Também não se recomenda depender exclusivamente de recipientes próprios das famílias, uma vez que essa opção não assegura condições uniformes de capacidade, resistência e identificação para todos os beneficiários.

2.9. Quadro comparativo das alternativas de mercado

Critério analisado	**Sacolas descartáveis**	**Recipientes próprios das famílias**	**Sacolas reutilizáveis prontas e personalizadas**	**Sacolas reutilizáveis confeccionadas sob encomenda e personalizadas**
	Não recomendada	Não recomendada	Possível, desde que atenda integralmente às especificações	**Recomendada**
Medidas e capacidade	Dependem da embalagem adquirida	Variáveis, conforme os materiais disponíveis nas residências	Condicionadas à disponibilidade de modelo com as medidas exigidas	Definidas conforme as medidas específicas necessárias ao acondicionamento dos alimentos

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

Critério analisado	Sacolas descartáveis	Recipientes próprios das famílias	Sacolas reutilizáveis prontas e personalizadas	Sacolas reutilizáveis confeccionadas sob encomenda e personalizadas
	Não recomendada	Não recomendada	Possível, desde que atenda integralmente às especificações	**Recomendada**
Resistência ao transporte	Depende do material e da estrutura da embalagem	Sem uniformidade entre os recipientes utilizados	Deve ser verificada no modelo ofertado	Estabelecida nas especificações do material, das alças e das costuras
Reutilização semanal	Não atende à finalidade de uso sucessivo	Depende das condições de cada recipiente	Possível, mediante material e acabamento adequados	Prevista como requisito da confecção
Higienização e secagem	Não destinada a higienizações sucessivas	Dependem do material utilizado pela família	Devem ser compatíveis com o modelo e a personalização	Devem ser consideradas na escolha do material e da personalização
Fornecimento de duas unidades por beneficiário	Não evita a necessidade de reposição nas entregas seguintes	Depende da disponibilidade de recipientes em cada família	Permite alternância entre uso, higienização e secagem	Permite alternância entre uso, higienização e secagem
Acomodação do leite e dos pães	Exige embalagem com capacidade e resistência adequadas	Não assegurada de forma uniforme	Depende da compatibilidade das dimensões e da estrutura do modelo	Dimensões e estrutura definidas para acomodar os alimentos sem compressão excessiva dos pães
Padronização	Possível em cada aquisição, sem atender à durabilidade pretendida	Não assegurada	Possível, se houver disponibilidade do modelo no quantitativo necessário	Prevista para todas as unidades fornecidas
Necessidade de reposição	Recorrente, a cada distribuição	Pode exigir embalagens adicionais quando os recipientes forem inadequados	Depende da durabilidade e da conservação	Depende da durabilidade e da conservação

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

Critério analisado	Sacolas descartáveis	Recipientes próprios das famílias	Sacolas reutilizáveis prontas e personalizadas	Sacolas reutilizáveis confeccionadas sob encomenda e personalizadas
	Não recomendada	Não recomendada	Possível, desde que atenda integralmente às especificações	**Recomendada**
Identificação visual do Programa	Possível, mas descartada após o uso	Não assegurada	Aplicada conforme as possibilidades do modelo e os requisitos da Administração	Incorporada à confecção conforme a identidade visual definida pela Administração
Geração de resíduos	Descarte frequente de embalagens	Depende dos recipientes utilizados e de sua conservação	Pode reduzir o descarte, mediante efetiva reutilização	Pode reduzir o descarte, mediante efetiva reutilização
Prazo de fornecimento	A verificar na pesquisa de mercado	Depende da apresentação dos recipientes pelas famílias	Depende do estoque disponível e do prazo de personalização	Depende do prazo de produção, personalização e entrega
Avaliação econômica	Deve considerar o custo acumulado das reposições	Pode gerar necessidade de fornecimento complementar pela Administração	Deve considerar aquisição, personalização, entrega e durabilidade	Deve considerar confecção, personalização, entrega e durabilidade
Adequação à necessidade administrativa	Não atende à finalidade de fornecimento durável e reutilizável	Não assegura capacidade, resistência e identificação uniformes	Atende quando o modelo corresponde integralmente aos requisitos	Permite adequar o produto às medidas, à resistência e à identificação exigidas

3. Descrição da Solução

3.1. A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento de sacolas reutilizáveis personalizadas para o acondicionamento e transporte dos alimentos distribuídos pelo Programa Leite Amigo Pão, por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Educação.

3.2. razão da frequência semanal das entregas, o material utilizado deverá permitir usos sucessivos e higienização periódica. Também é necessário possibilitar a alternância entre

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

uso, limpeza e secagem, mantendo uma unidade disponível para a retirada dos alimentos enquanto a outra é higienizada. Para atender a essa dinâmica, prevê-se a disponibilização de duas unidades por beneficiário.

3.3. O atendimento contempla duas sacolas por beneficiário, permitindo a alternância de uso durante a higienização e a secagem. Cada unidade comporta a composição integral de até dois litros de leite e sete pães por criança.

3.4. a As sacolas serão confeccionadas em tecido algodão reciclado e poliéster, cor azul royal, duas alças e fechameto em velcro observadas as tolerâncias definidas no Termo de Referência.

3.5. A personalização consiste na aplicação da identidade visual do Programa em serigrafia, centralizada na parte frontal. A Secretaria Municipal de Educação define e disponibiliza a arte no momento da contratação, antes do início da produção.

3.6. O Termo de Referência estabelecerá os parâmetros da impressão necessários à formação dos preços, incluindo a área máxima e o número de cores. A arte será definida no momento da contratação observando esses limites.

3.7. O fornecimento abrange todos os materiais, a confecção, a personalização, os acabamentos, a embalagem e o transporte até os locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação. Os prazos, os quantitativos por solicitação e as condições de entrega constam do Termo de Referência.

3.8. A solução dispensa serviços periódicos de manutenção e assistência técnica especializada. Os cuidados de conservação consistem na higienização, secagem e utilização adequada, conforme orientações fornecidas pela contratada, compatíveis com o tecido e a estampa.

4. Requisitos da Contratação

4.1. A contratação compreende o fornecimento de sacolas reutilizáveis personalizadas para o Programa Leite Amigo Pão, por meio do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. As sacolas deverão ser novas, sem uso anterior, e apresentar características compatíveis com o transporte semanal de até dois litros de leite e sete pães por criança.

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

4.3. Cada unidade deverá comportar integralmente os alimentos previstos para uma entrega, com distribuição adequada do peso e espaço suficiente para evitar a compressão excessiva dos pães.

4.4. Material e dimensões

4.4.1. O tecido deverá apresentar composição de 63% de algodão reciclado e 37% de poliéster, estrutura em tela e gramatura de 175 g/m², observadas as tolerâncias estabelecidas no Termo de Referência.

4.4.2. As dimensões aproximadas serão de 40 cm de altura do corpo, sem considerar as alças, 40 cm de largura e 12 cm de profundidade no fundo. O Termo de Referência estabelecerá as tolerâncias dimensionais admitidas.

4.5. Alças, fechamento e acabamento

4.5.1. A sacola deverá possuir duas alças no mesmo tecido do corpo, confeccionadas em tecido duplo, com aproximadamente 4 cm de largura e fixação reforçada, compatível com o peso dos alimentos.

4.5.2. As bordas laterais e inferiores deverão apresentar acabamento em overlock. A abertura superior deverá possuir acabamento das bordas e barra de aproximadamente 4 cm, costurada em máquina reta.

4.5.3. O fechamento será realizado por velcro azul-marinho, centralizado na parte superior, com aproximadamente 4 cm de largura e 2,5 cm de altura.

4.5.4. As costuras deverão apresentar pontos regulares, firmes e uniformes, sem falhas, pontos soltos, franzimentos ou irregularidades que comprometam a resistência e a funcionalidade da peça.

4.5.5. O produto deverá apresentar simetria entre as partes, alças alinhadas e fechamento funcional, sem bordas desfiadas ou defeitos de confecção.

4.6. Personalização

4.6.1. a A personalização será realizada em serigrafia, centralizada na parte frontal da sacola, conforme a identidade visual do Programa, com tipografia Gambado Sans e cores de

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

referência azul-escuro (#0F336D), laranja (#F28C04), bege (#F1D0A6) e amarelo (#FCE021).a.

4.6.2. A Secretaria Municipal de Educação definirá e disponibilizará a arte no momento da contratação, antes do início da produção. O Termo de Referência estabelecerá previamente a área máxima de impressão e o número de cores, permitindo a formação dos preços pelos fornecedores.

4.6.3. A contratada apresentará uma prova da aplicação da arte para aprovação da Secretaria Municipal de Educação. A produção das unidades personalizadas terá início após essa aprovação.

4.6.4. A impressão deverá apresentar legibilidade, uniformidade e aderência ao tecido, compatíveis com o uso e a higienização da sacola.

QUADRO DE REFERÊNCIAS VISUAIS DA SACOLA E DA IDENTIDADE DO PROGRAMA LEITE AMIGO PÃO	
	**Tipografia Gambado Sans**
	**Cores azul-escuro (#0F336D), laranja (#F28C04), bege (#F1D0A6) e amarelo (#FCE021).**
	**Dimensões 40 cm de altura do corpo, sem considerar as alças, 40 cm de largura e 12 cm de profundidade no fundo**

4.7. Qualidade e comprovação técnica

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

4.7.1. A avaliação do produto compreenderá a apresentação de amostra e de laudos técnicos que comprovem a composição, a gramatura e a estrutura do tecido, conforme os critérios e os prazos definidos no Termo de Referência.

4.7.2. Os laudos deverão identificar o material analisado e permitir sua vinculação ao tecido utilizado na amostra. As normas de ensaio e as condições de aceitação serão indicadas de forma uniforme no Termo de Referência.

4.7.3. A comprovação do conteúdo reciclado ocorrerá mediante documentação rastreável do fabricante da matéria-prima, certificação ou outro documento tecnicamente equivalente, conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

4.7.4. A análise da amostra verificará as dimensões, o acabamento, a fixação das alças, o funcionamento do velcro e a adequação ao acondicionamento e transporte dos alimentos.

4.8. Conservação

4.8.1. As sacolas deverão permitir utilizações sucessivas e higienização, mantendo condições adequadas de resistência e funcionalidade, conforme as orientações de conservação do fabricante.

4.8.2. A contratada fornecerá instruções de lavagem, secagem e conservação compatíveis com o tecido e a impressão, favorecendo a durabilidade do produto.

4.8.3. As embalagens de transporte deverão proteger os produtos contra sujeira e umidade, evitando o uso excessivo de materiais e priorizando opções recicláveis.

5. Estimativa de Quantidade

5.1. A estimativa considera o público previsto para atendimento pelo Programa Leite Amigo Pão, composto por 5.506 crianças, conforme os quantitativos informados pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2. O **cálculo** contempla duas sacolas por beneficiário, permitindo alternar sua utilização durante a higienização e a secagem, conforme demonstrado abaixo:

Público atendido	Número de crianças	Sacolas por criança	Quantidade de sacolas

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

NEI — 0 a 3 anos	2.317	2	4.634
NEI — 4 a 5 anos	2.189	2	4.378
Vagas compradas — 0 a 5 anos	1.100	2	2.200
Total	**5.606**	**2**	**11.212**

5.3. A memória de cálculo corresponde à seguinte operação:

> **5.606 crianças × 2 sacolas por criança = 11.212 sacolas reutilizáveis personalizadas**.

5.4. O quantitativo estimado destina-se ao fornecimento inicial das duas unidades por beneficiário. A periodicidade semanal da distribuição dos alimentos não multiplica a quantidade de sacolas, pois a solução pressupõe sua reutilização.

5.5. A estimativa não inclui margem adicional para perdas, reposições ou ampliação do público. A inclusão dessas parcelas depende de justificativa específica e de memória de cálculo complementar.

5.6. Os relatórios de matrículas e os registros das vagas compradas que fundamentam os quantitativos deverão integrar o processo, com indicação da data de referência. A consolidação deverá assegurar que cada criança seja contabilizada uma única vez.

5.7. O planejamento considera a correspondência entre o público beneficiário das sacolas e o das contratações de leite e pão destinadas ao Programa, de modo a compatibilizar os quantitativos e o cronograma de atendimento.

5.8. O quantitativo de **11.212 unidades** constitui a estimativa para o Registro de Preços, com aquisições conforme as necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Educação, sem obrigatoriedade de contratação integral.

6. Estimativa do Preço da Contratação

6.1. A estimativa preliminar utiliza o relatório de cotação “Sacola Tipo Ecobag”, elaborado em 28 de outubro de 2026 por meio da ferramenta Banco de Preços, com referência de contratação pública disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP.

6.2. O relatório apresenta o seguinte preço unitário, atualizado monetariamente conforme os parâmetros nele registrados:

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

Órgão contratante	Preço unitário atualizado
Câmara Municipal de São José/SC	R$ 21,30
Média aritmética, arredondada para duas casas decimais	**R$ 21,30**

6.3. Adota-se, para esta etapa do estudo, o preço unitário preliminar de **R$ 21,30**, correspondente a referência selecionada no relatório.

6.4. Aplicando-se esse valor ao quantitativo estimado de 11.212 sacolas, obtém-se:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Preço unitário preliminar	Valor total preliminar
1	Sacola reutilizável personalizada para o Programa Leite Amigo Pão	Unidade	11.212	R$ 21,30	R$ 238.815,60

6.5. A memória de cálculo do valor total corresponde a: **11.212 unidades × R$ 21,30 = R$ 238.815,60(duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos.).**

6.6. A referência pesquisada corresponde a sacolas reutilizáveis personalizadas, mas apresenta diferenças de composição, gramatura, dimensões e acabamento em relação ao objeto pretendido. Por esse motivo, o valor obtido constitui uma aproximação preliminar para análise da solução, sem representar o orçamento definitivo da licitação.

6.7. A pesquisa que subsidiará o orçamento estimativo final será realizada após a elaboração do Termo de Referência, considerando a especificação completa da sacola, a personalização, os laudos exigidos, o quantitativo estimado e as condições de fornecimento parcelado, transporte, recebimento e pagamento.

6.8. O relatório de cotação integra a documentação de suporte desta estimativa. O valor total considera a aquisição de todo o quantitativo previsto para o Registro de Preços, enquanto as contratações ocorrerão conforme as necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Educação.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

7.1. A licitação contempla um único item: sacola reutilizável personalizada para o Programa Leite Amigo Pão, com quantidade estimada de 11.212 unidades. O critério de julgamento será o **menor preço por item**.

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

7.2. Cada sacola será adquirida completa, incluindo tecido, alças, fechamento, costuras, acabamento e personalização. Não se recomenda contratar esses componentes e etapas separadamente, pois o fornecimento do produto acabado assegura sua entrega em condições de uso e concentra a responsabilidade pela qualidade em um único fornecedor.

8. Contratações Correlatas ou Interdependes

8.1. A aquisição das sacolas possui relação de interdependência operacional com as contratações de leite e pão destinados ao Programa Leite Amigo Pão, pois as sacolas viabilizam o acondicionamento e o transporte dos alimentos pelas famílias beneficiárias.

8.2. Embora os objetos sejam contratados em processos distintos, o planejamento deve compatibilizar os quantitativos e os cronogramas de fornecimento. As sacolas deverão estar disponíveis antes do início da distribuição dos alimentos.

8.3. Essa coordenação permite organizar as entregas e assegurar que os beneficiários recebam o leite e o pão com o material necessário para transportá-los até suas residências.

9. Previsão no Plano de Contratação Anual

9.1. Município de Balneário Camboriú não possui Plano de Contratação Anual- PCA

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

10.1. A contratação busca assegurar o transporte adequado dos alimentos do Programa Leite Amigo Pão, mediante o fornecimento de sacolas resistentes e reutilizáveis, com capacidade para acomodar a composição prevista por criança.

10.2. Em termos de economicidade, pretende-se obter preços compatíveis com o quantitativo demandado e reduzir a necessidade de reposições, mediante o recebimento de produtos com qualidade e durabilidade adequadas ao uso semanal.

10.3. Quanto aos recursos humanos, a padronização das sacolas busca facilitar a conferência e a distribuição pelas equipes, reduzindo a necessidade de providenciar embalagens adicionais no momento da entrega dos alimentos.

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

10.4. Em relação aos recursos materiais, o fornecimento parcelado permite adequar os recebimentos à capacidade de armazenamento e ao cronograma do Programa, evitando o acúmulo desnecessário de produtos.

10.5. Quanto aos recursos financeiros, o Registro de Preços permite realizar aquisições conforme a necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de utilização de todo o quantitativo estimado.

10.6. O fornecimento de duas sacolas por beneficiário favorece a alternância durante a limpeza e a secagem. Sua reutilização busca reduzir o consumo de embalagens descartáveis ao longo da execução do Programa.

10.7. Para acompanhar esses resultados, o Termo de Referência estabelecerá indicadores de cumprimento dos prazos de entrega, conformidade das unidades recebidas e atendimento às solicitações de substituição. Os registros da distribuição também permitirão acompanhar o atendimento aos beneficiários.

11. Providências Prévias ao Contrato

11.1. Antes da formalização da contratação, a Secretaria Municipal de Educação definirá os responsáveis pela gestão e fiscalização, bem como pela conferência e pelo recebimento dos produtos.

11.2. Os servidores envolvidos receberão orientações sobre as especificações das sacolas, os critérios de aceitação, o registro de desconformidades e os procedimentos para solicitar substituições. Não se identifica necessidade de capacitação especializada.

11.3. A Administração verificará a disponibilidade de local limpo, seco e protegido para armazenar as sacolas até sua distribuição, considerando o volume previsto em cada entrega.

11.4. O planejamento das solicitações será compatibilizado com o cronograma de fornecimento do leite e do pão, de modo que as sacolas estejam disponíveis antes do início da distribuição dos alimentos.

11.5. A Secretaria organizará os dados dos beneficiários e o procedimento de controle da entrega de duas sacolas por criança, evitando duplicidades e permitindo acompanhar o atendimento.

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

11.6. A equipe responsável preparará as informações necessárias à definição da arte no momento da contratação, observando os parâmetros de impressão estabelecidos no Termo de Referência. A aprovação da prova ocorrerá antes do início da produção.

12. Impactos Ambientais

12.1. A Os possíveis impactos ambientais compreendem o consumo de água e energia na fabricação e na higienização das sacolas, a geração de retalhos e resíduos de impressão, as embalagens de transporte e o descarte das peças ao término da vida útil.

12.2. A utilização de algodão reciclado na composição do tecido contribui para o aproveitamento de resíduos têxteis. A comprovação da origem reciclada seguirá os critérios definidos no Termo de Referência.

12.3. A resistência do tecido, das alças e das costuras busca prolongar a utilização das sacolas e reduzir substituições prematuras. O benefício ambiental depende da efetiva reutilização pelas famílias, evitando o fornecimento recorrente de embalagens descartáveis.

12.4. Na confecção, a contratada deverá adotar práticas de aproveitamento do tecido e segregação dos resíduos, encaminhando retalhos, embalagens e sobras de produção para reaproveitamento, reciclagem ou outra destinação ambientalmente adequada.

12.5. As embalagens de entrega deverão proteger as sacolas sem excesso de materiais, priorizando opções recicláveis. O planejamento do transporte buscará consolidar as entregas sempre que compatível com as necessidades do Programa, reduzindo deslocamentos desnecessários.

12.6. Ao término da vida útil, as sacolas deverão receber destinação compatível com sua composição. A mistura de algodão e poliéster pode dificultar a reciclagem, sendo necessário verificar a aceitação por iniciativas de coleta e reaproveitamento de resíduos têxteis.

12.7. A Administração avaliará a viabilidade de pontos de recolhimento e de encaminhamento das peças inutilizadas a iniciativas locais. A adoção de logística reversa específica dependerá da existência de estrutura de recebimento e destinação compatível com o material.

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4

13. Viabilidade da Contratação

13.1. Com base nas análises deste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a aquisição de sacolas reutilizáveis personalizadas para o Programa Leite Amigo Pão, por meio do Sistema de Registro de Preços.

13.2. A solução apresenta adequação técnica ao acondicionamento e transporte dos alimentos. O fornecimento de duas unidades por beneficiário permite alternar sua utilização durante a higienização e a secagem.

13.3. Sob o aspecto econômico, a estimativa preliminar de **R$ 238.815,60(duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos.).**

para 11.212 sacolas, constitui referência inicial para o planejamento. O orçamento definitivo será apurado após o detalhamento do objeto no Termo de Referência, considerando as especificações e as condições de fornecimento.

13.4. O fornecimento parcelado permite adequar as aquisições à necessidade efetiva do Programa e à capacidade de armazenamento. A reutilização das sacolas também favorece a redução do consumo de embalagens descartáveis.

13.5. Conclui-se pela adequação da solução à necessidade identificada e pelo prosseguimento do planejamento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência e a consolidação da pesquisa de preços.

Mari Cristina de Oliveira
Analista Administrativo II

Murilo Dias
Diretor da Divisão Administrativa
Portaria 33.880/2026I

Assinado por 3 pessoas: MARI CRISTINA DE OLIVEIRA, LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA e MURILO RENATO FERMINO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/64E5-EAD3-CB70-3BB4 e informe o código 64E5-EAD3-CB70-3BB4